



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000244/2018-81

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - 533014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A UNIMED RECIFE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representado por seu Superintendente, o Sr. **Mário de Paula Guimarães Gordilho**, inscrito no CPF nº 035.569.565-00, portador da Carteira de Identidade nº 58.045.589- SSP/BA, residente e domiciliado em Recife/PE, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2018,, e a **UNIMED RECIFE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.214.624/0001-28, estabelecida na Av. Lins Petit, nº 140, Ilha do Leite, neste ato representada pela Diretora Executiva – Presidente, a Sra. **Maria de Lourdes Corrêa de Araújo**, RG nº 660.719 SSP/PE, CPF nº 080.238.594-04, residente e domiciliada em Recife/PE e pelo Tesoureiro, **Divaldo Gomes Bezerra Filho**, RG nº 915.337 SSP/PE, CPF nº 076.618.194-49, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato SUDENE nº 15/2015, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 do MPDG, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 15/2015, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência do Contrato nº 15/2015 prorrogada por 12 (doze) meses, até 01 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações e na Cláusula Segunda do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A Contratada deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias,

contados da assinatura deste Termo, prorrogável por igual período à critério da Administração, cujo atraso acarretará a aplicação de multa ou até a rescisão do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, na seguinte Classificação Orçamentária: programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MDR, ação 04.122.2111.2000.0001 – Administração da Unidade, natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fontes de recurso 250/280.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Sudene nº 15/2015 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO
Representante da Sudene

MARIA DE LOURDES CORRÊA DE ARAÚJO
Representante da Contratada

DIVALDO GOMES BEZERRA FILHO
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DIVALDO GOMES BEZERRA FILHO, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho, Superintendente**, em 10/12/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES CORREA DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 10/12/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127317** e o código CRC **DA7C1ECA**.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 887412/2019-MDR; Processo nº 59000.027218/2019-72. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e a AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 15.457.856/0001-68. Objeto: "Aquisição de máquinas que serão destinadas aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Aquisição de 04 retroescavadeiras, 01 motoniveladora, 05 caminhões basculantes, 03 escavadeiras hidráulicas e 02 pás carregadeiras)." Dos Recursos: no valor de R\$ 4.700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800152, vinculada ao Programa de Trabalho nº 1524420297K660001, PTRES 157333, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.30.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 326.500,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 20419, de 18/02/2019, perfazendo um total de R\$ 5.026.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Diretor Presidente, CPF nº 108.930.081-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 897352/2019-MDR; Processo nº 59000.032804/2019-39. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CMCO, CNPJ: 22.403.111/0001-81. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO." Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800041, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.30.42, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 5.000,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 16.795, de 27/12/2018, perfazendo um total de R\$ 3.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 30 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS - Presidente, CPF nº 526.395.841-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 896068/2019-MDR; Processo nº 59000.032210/2019-28. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E GESTAO AMBIENTAL INTEGRADA, CNPJ: 15.449.632/0001-04. Objeto: "Aquisição de equipamentos." Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800372, vinculada ao Programa de Trabalho nº 1524420297K660001, PTRES 157333, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.71.70, com a contrapartida do CONVENIENTE, no valor de R\$ 4.000,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 16.795, de 27/12/2018, perfazendo um total de R\$ 3.004.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENIENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e JAIRO SOARES MARIANO - Presidente, CPF nº 810.402.021-87.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Objeto: Prorrogação de Ofício do instrumento registrado no SIAFI sob o número 697830, firmado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ 03.353.358/0001-96 e o Município de Barra do Rio Azul/RS, CNPJ 93.539.153/0001-92, conforme instrução do processo nº 59052.003270/2019-28, para até 1º/2/2020. Data de Assinatura: 20/1/2020. Karine da Silva Lopes - Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituta.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2020 - MDR

Processo nº 59100.000036/2013-31. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Governo do Estado de Alagoas, CNPJ/MF nº 12.200.176/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0089/2013, para até 18/07/2020. Data e assinaturas: 17/01/2020, Wilson Rodrigues de Melo Junior - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto - CPF nº 068.304.896-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2020-MDR

Processo nº 59100.001182/2012-01. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Governo do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 04.312.369/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 247/2012, para até 09/04/2020. Data e assinaturas: 20/01/2020, Wilson Rodrigues de Melo Junior - Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto CPF nº 068.304.896-10.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 533014

Número do Contrato: 15/2015.

Nº Processo: 59335000093201528.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 11214624000128. Contratado : UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE -TRABALHO MEDICO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 . Vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 20/01/2020) 533014-53203-2020NE800019

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 59336.001856/2019-71

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Autarquia Federal, situada à Av. Engº Domingos Ferreira, 1967, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife/PE, convoca o senhor abaixo relacionado e interessados residentes em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Luciano Amorim de Lima	661.506.804-44	Fiscal de Obras - Município de Areia/PB	Água para Todos/2013 TC 005/2013	DPLAN

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.

ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas
Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001822-2019-38. OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da CODEVASF, nos estados de Goiás e Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20/12/2019, seção 3, página 55 e autorizado pelo Diretor Presidente da CODEVASF, Sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, constante à fl. 1251 do Processo nº 59500.001822/2019-38. ASSINATURA: 26/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: a ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.563.802/0001-63 - VALOR TOTAL: R\$ 20.488.191,91, (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. PLÁCIDO CARDOSO MELO JÚNIOR - Gerente-Executivo Substituto - Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico-AA. DATA: 20/01/2020.

AVISO DE PENALIDADE

A Codevasf Autoriza, a aplicação de penalidades à empresa CONSBRASIL - Construtora Brasil Ltda., CNPJ nº 03.086.586/0001-47, com base nas Notas Técnicas nº 10/2018 da 3ª/GRR (fls. 29 a 32), nº 11/2018 da 3ª/GRR (fls. 40 a 44) e nº 048/2018 da AR/GSA/UAR (fls. 47 a 49), no Parecer PR/AJ/ALR nº 803/2018 (fl. 50), na Informação nº 074/2018 da PR/AU (fls. 55 e 56) e na CI nº 017/2019 - 3ª GRR (fls. 66 a 68), constantes do processo nº 59530.001298/2018-67, em razão do atraso na execução do Contrato nº 0.002.00/2018, cujo o objeto é a execução de serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Tabira, no Estado de Pernambuco, quais sejam: a) Aplicação de multa no valor de R\$ 33.148,86 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), por atraso injustificado na execução do contrato, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo total de 02 (dois) anos. Autorizar a cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

AVISO DE PENALIDADE

A Codevasf Autoriza, a aplicação de penalidades à empresa CONSBRASIL - Construtora Brasil Ltda., CNPJ nº 03.086.586/0001-47, com base nas Notas Técnicas nº 05/2018 da 3ª/GRR (fls. 15 a 23) e nº 047/2018 da AR/GSA/UAR (fl. 31), no Parecer PR/AJ/ALR nº 804/2018 (fl. 33), na Informação nº 073/2018 da PR/AU (fls. 38 e 39) e na CI nº 017/2019 - 3ª GRR (fls. 50 a 52), constantes do Processo nº 59530.001501/2018-03, em razão do atraso na execução do Contrato nº 0.007.00/2018, cujo o objeto é a execução de serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Moreilândia, no Estado de Pernambuco, quais sejam: a) Aplicação de multa no valor de R\$ 3.516,98 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), por atraso injustificado na execução do contrato, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo total de 02 (dois) anos. A cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.002525/2019-91

ESPÉCIE: Contrato nº 1.676.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: Fornecimento de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais. VALOR: 105.960,00. PRAZO: 135 dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada o Sr. Pedro Carvalho Rezende Vilela das Valias, CPF nº 087.747.006-50.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59510.002904/2019-81

ESPÉCIE: Contrato nº 1.790.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a FINOARTY - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.862.388/0001-89. OBJETO: fornecimento de equipamentos para formação de kits para estruturação de feira livre. VALOR: 157.914,00. PRAZO: 215 dias contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada a Sra. Tânia Maria Dias Macedo, CPF nº 494.280.046-34.